ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA N° 156, de 08 de Dezembro de 2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 92, da lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (Irmão) ao Servidor Público Municipal, **ROSELI BOURCKHARDT HOFFMANN,** matrículas 340 ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA,** no período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de Dezembro de 2017, conforme Termo de Curador Provisório emitido pela Vara da Família Órfãos, sucessões inf e Juventude autos nº 0304189-52.2017.8.24.0019.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município no período de 07 de Dezembro de 2017 a 05 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 08 de Dezembro de 2017.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 11 / 12 / 2017
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável Pelas Publicações